



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022**

**Decreta o acatamento ao Veto ao Autógrafo nº 030/2022 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, incentivo financeiro adicional e dá outras providências.**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 74 da Lei Orgânica do Município e 32 do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal acatou as razões apresentadas como matéria de veto ao Projeto de Lei nº 031/2022;

CONSIDERANDO que o Plenário, sobejando o Regimento Interno que determina que o Voto nas deliberações da Câmara Municipal de Conceição da Barra seja, para o caso, secreto, que é legal, fundamentado e legítimo, DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado o acatamento às razões de Veto apresentadas ao autógrafo nº 030/2022 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, incentivo financeiro adicional.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo é publicado, para todos os fins de direito, no átrio e no site da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES:

André Claudino Alves  
Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

André Claudino Alves



  
Jornandes Ferreira Araújo  
Relator

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

  
Camila A. Rodrigues Pereira-Figueiredo  
Membro

